

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

53/2025

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social, **R E S O L V E**:

I) O empregado **LAURO AMERICO DE OLIVEIRA**, a partir de **16 de setembro de 2025**, passará a exercer o cargo de **Procurador Jurídico da Cohab-Ld**, percebendo para tanto o valor de **R\$. 18.234,08** (dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) por mês – enquadrado na tabela salarial 5-ESP-013 regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho.

II) Esta Resolução está em vigor a partir de 16 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina,

17 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 18/09/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16596055** e o código CRC **563FBCF4**.